



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 068/2023

“Indica ao Poder Executivo que acione a Cesan e o Governo do Estado para construção de rede de esgoto nas ruas ainda não contempladas com o serviço, em especial no bairro Direção, no distrito de Praia Grande.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exm^o Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE O PODER EXECUTIVO ACIONE A CESAN E O GOVERNO DO ESTADO PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO NAS RUAS AINDA NÃO CONTEMPLADAS COM O SERVIÇO, EM ESPECIAL NO BAIRRO DIREÇÃO, NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE.**

A referida Indicação se justifica pelo fato de que algumas ruas do distrito de Praia Grande foram contempladas com a construção de rede de esgoto, porém, muitas ainda permanecem sem o serviço.

Nesse sentido, proponho ao Poder Executivo que acione a concessionária Cesan e o Governo do Estado no sentido de viabilizarem a continuidade da obra, para contemplação das ruas que ainda carecem da construção, em especial aquelas do bairro Direção.

Sabemos que o município de Fundão celebrou contrato junto à Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, baseado na Lei Municipal nº 1.196/2019, delegando a prestação de serviços de abastecimento de água e **esgotamento sanitário**, compreendendo a execução de obras de infraestrutura e atividades afins, a operação e manutenção dos sistemas, pelo prazo de até 30 (trinta) anos.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assim, como o serviço vem sendo prestado no distrito em algumas ruas, peço ao Poder Executivo que adote providências para que a população do distrito possa ser contemplada num todo com a rede de esgoto.

Por fim, cabe destacar a importância da rede de esgoto para as famílias, pois representa mais qualidade de saúde pública, pois para cada R\$ 1 gasto com saneamento, a Prefeitura economiza R\$ 4 em saúde pública, evitando assim o tratamento de doenças primárias como diarreia aguda, parasitárias (amebíase, giardíase), bacterianas (cólera, febre tifóide), viral como hepatite, pólio e outros.

Diante do exposto, conto com o apoio para o atendimento da presente Indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 28 de março de 2023.

Aelcio Rodrigues Peixoto
AELCIO RODRIGUES PEIXOTO
Vereador do Município de Fundão (PODEMOS)

